

# Unibanco Asset Management - Banco de Investimento S.A.

CNPJ nº 59.608.174/0001-84 - NIRE 35300160240

## ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS NO DIA 30 DE ABRIL DE 2001

**LOCAL E HORA:** Av. Nações Unidas nº 12.901 – 23º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 16:00 (dezesesseis) horas. **MESA:** Fernando Barreira Sotelino – Presidente; Margarida Paranssem Chorbajian - Secretária. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **PRESEÇA:** a) Diretores da sociedade; b) representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, empresa que presta auditoria à sociedade. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de edital, face ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.76. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Não foi publicado o aviso aos acionistas por força do disposto no § 5º do artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE, COM A ABSTENÇÃO DOS VOTOS DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - 1.** Aprovados o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, assim como o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.00, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo edição de 30.03.2001, às folhas 115 e 116 e no jornal Gazeta Mercantil edição de 30.03.2001, à fl. 26. 2. Ratificada, na forma constante das Demonstrações Financeiras ora aprovadas, a distribuição dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31.12.00. 3. Eleitos para membros do Conselho de Administração da sociedade, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2004, os seguintes: **PEDRO MOREIRA SALLES**, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eusébio Matoso nº 891 - 4º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.979.952-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 551.222.567-72; **TOMAS TOMISLAV ANTONIN ZINNER**, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eusébio Matoso nº 891 - 4º andar, portador da Carteira de Identidade nº 16.459 do Conselho Regional de Economia - 1ª Região e inscrito no CPF sob nº 007.884.067-87; **CESAR AUGUSTO SIZENANDO SILVA**, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eusébio Matoso nº 891 - 4º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.771.000-2-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 109.833.506-63; **FERNANDO BARREIRA SOTELINO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eusébio Matoso nº 891 - 4º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.873.404-IFP-RJ e inscrito no CPF sob nº 258.673.347-91 e **JOAQUIM FRANCISCO DE CASTRO NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eusébio Matoso nº 891 - 4º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.343.795-6-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 026.491.797-91. Os Conselheiros eleitos preenchem as condições previstas na Resolução nº 2.645, de 22 de dezembro de 1999, do Banco Central do Brasil. 4. Fixadas para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva as seguintes verbas mensais, globais, de remuneração, que compreendem também as vantagens ou benefícios de qualquer natureza, que eventualmente vierem a ser concedidos, verbas essas reajustadas de acordo com a política de remuneração adotada pela sociedade, a serem atribuídas aos seus membros, na forma que vier a ser deliberada pelo Conselho de Administração: para o Conselho de Administração até R\$ 1.000,00; para a Diretoria Executiva até R\$ 180.000,00. **II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -** Aprovados, nos termos da proposta do Conselho de Administração de 30.04.2001: a) a alteração do "caput" do artigo 9º para aperfeiçoamento de sua redação, com a supressão da expressão "residentes no País"; b) a inclusão de alínea "c" no § 4º do artigo 20 do estatuto social para dispor que a sociedade poderá constituir procuradores para representá-la isoladamente, quando o outorgado for pessoa jurídica, passando, referidos dispositivos estatutários a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 9º:-** O Conselho de Administração compõe-se de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) Conselheiros, acionistas da sociedade, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 3 (três) anos. **Artigo 20:-... § 4º:-... c)** quando o outorgado for pessoa jurídica. "**CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal por não se encontrar em funcionamento, conforme facultam a lei e o estatuto social.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Ficou arquivada na sede da sociedade, autenticada pela mesa da assembléia a proposta do Conselho de Administração. São Paulo, 30 de abril de 2001. (aa) Fernando Barreira Sotelino – Presidente; Margarida Paranssem Chorbajian – Secretária. **ACIONISTAS:** p/ UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. – Adalberto de Moraes Schettert e Danilo Mussi Cardozo Mansur – Diretores; CESAR AUGUSTO SIZENANDO SILVA; TOMAS TOMISLAV ANTONIN ZINNER; PEDRO MOREIRA SALLES; JORGE BENJAMIN ROSAS; FERNANDO BARREIRA SOTELINO; JOAQUIM FRANCISCO DE CASTRO NETO; JORGE SIMINO JUNIOR; ALFREDO ALTHEN SCHIAVO; AILTON GARCIA; RENATO RAGLIONE; FRANCISCO EDUARDO DE CASTRO LIMA; LUIZ FELIPE PINHEIRO DE ANDRADE. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro de "Atas das Assembléias Gerais" da companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 30 de abril de 2001. MARGARIDA PARANSEM CHORBAJIAN - Secretária. SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – Certifico o registro sob nº 154.995/01-0, em 30.07.01. (a) Arlete S. Faria Lima – Secretária Geral.

## ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIBANCO ASSET MANAGEMENT - BANCO DE INVESTIMENTO S.A., REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2001

**LOCAL:** Av. Nações Unidas nº 12.901 – 23º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **PRESIDENTE:** Fernando Barreira Sotelino. **QUORUM:** Mais da metade dos membros eleitos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. 1.** Escolhidos para Presidente do Conselho de Administração o Sr. **PEDRO MOREIRA SALLES** e para Vice-Presidente o Sr. **TOMAS TOMISLAV ANTONIN ZINNER**. 2. Reeleitos para a Diretoria Executiva, com mandato até a posse dos que vierem a ser eleitos pelo Conselho de Administração em reunião a ser realizada até o dia 30 de abril de 2002, os seguintes: **1. DIRETOR PRESIDENTE: JORGE BENJAMIN ROSAS**, argentino, casado, engenheiro, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Nações Unidas nº 12.901 - 23º andar, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº W227258-E-SE/DPMAF/DPF e inscrito no CPF sob o nº 066.632.558-86; **2. DIRETORES EXECUTIVOS: 2.1. ALFREDO ALTHEN SCHIAVO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Nações Unidas nº 12.901 - 23º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.822.620-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 034.623.258-92; **2.2. JORGE SIMINO JÚNIOR**, brasileiro, separado, economista, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Nações Unidas nº 12.901 - 23º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.852.523-0-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 014.730.528-40. Os Diretores reeleitos preenchem as condições previstas na Resolução nº 2.645, de 22 de dezembro de 1999, do Banco Central do Brasil. São Paulo, 30 de abril de 2001. (aa) Cesar Augusto Sizenando Silva, Fernando Barreira Sotelino e Joaquim Francisco de Castro Neto. A presente é cópia da original lavrada no livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2001. (aa) ALFREDO ALTHEN SCHIAVO e JORGE SIMINO JUNIOR – Diretores Executivos. SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – Certifico o registro sob nº 154.996/01-4, em 30.07.01. (a) Arlete S. Faria Lima – Secretária Geral.